

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 010/2026

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO N.º.4451/2026

UNIDADE REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------------------	---------------------------------

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de assistência à saúde prestados à população do Município.

1.1. A presente contratação tem como finalidade selecionar empresa(s) devidamente habilitada(s) e qualificada(s) para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, atendendo às necessidades das unidades integrantes da rede municipal de saúde.

1.2. Para fins deste Termo de Referência, considera-se produto todo medicamento, material hospitalar e material odontológico descrito nas especificações técnicas e na relação de itens, destinado ao atendimento das demandas assistenciais do Fundo Municipal de Saúde, observadas as normas técnicas e sanitárias vigentes.

MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO

LOTE 01: ODONTOLOGICO

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO
1	50	UN	ACIDO FOSFORICO A 37% - UNIDADE 2,5 E 3 PONTEIRAS
2	20	UN	ADESIVO 3M EMBALAGEM COM 6G ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL
3	50	UNI	AGUA DE AUTOCLAVE 5L
4	4	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30G EX-CURTA
5	10	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30G CURTA C/100
6	5	CX	AGULHA MEDIA (100UN) CX 100
7	2	CX	AGULHA LONGA CX C/100
8	20	UN	ALCOOL ETILICO 70% 1LT FRASCO
9	2	UN	ALAVANCA APICAL 301

10	25	CX	ANESTÉSICO INJETAVEL ARTICAINA COM EPINEFRINA 50 U
11	25	CX	ANESTESICO INJETAVEL LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000 COM 1,8ML 50 UN
12	2	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% 20MG/ML) E EPINEFRINA (10MG/ML) 50 UN COM 1,8 ML
13	10	UN	ANESTESICO TOPICO 12GR. TOP 20% CX
14	40	UN	CAPOTE(AVENTAL DESC) MANGA LONGA IMPERMEAVEL 50G
15	40	UN	BABADOR IMPERMEAVEL SLIM BRANCO (33X37CM)
16	2	UN	BABADOR DE IMPERMEAVEL PLASTICO INFANTIL C/ 1 UN
17	10	UN	BANDEJA INOX 26X12X1,5CM - UNIDADE
18	10	UN	BICARBONATO 200G - UNIDADE
19	20	UN	BROCA 3168
20	20	UN	BROCA 3195 PONTA DE LAPIS
21	20	UN	BROCA CARBIDE CA Nº1,2,3,4 E 6 BAIXA ROTAÇÃO
22	5	UN	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº702
23	1	UN	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 23MM
24	1	UN	CABO Nº3 PARA LAMINAS DE BISTURI Nº10 A 14 AÇO INOX
25	20	UN	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 7L (DESCARPACK)
26	2	UN	CARIOSTÁTICO 30% 5ML
27	4	UN	CIMENTO FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE 13G 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E BLOCO DE ESPATULAÇÃO
28	5	UN	CLOREXIDINA 2% AQUOSA 1LT
29	5	UN	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L - UNIDADE
30	200	CX	COMPRESSA DE GAZES NÃO ESTERIL 100% ALGODÃO 7,5CM X 7,5 CM CX C/500
31	2	UN	CUBA INOX REDONDO 8CM MF320
32	2	UN	CURETA DE LUCAS CABO NUMERO 86 OITAVADO
33	10	UND	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA 100 UND PCT
34	20	UN	DEGERMANTE PVPI 1L

35	20	UN	DETERGENTE ENZIMATICO 5L - UNIDADE
36	7	UN	DESCOLADOR DE MOLT 2-4
37	15	UN	ENXAGUANTE BUCAL SEM ALCOOL FRASCO 1L
38	300	UN	ESCOVA DE ROBSON PARA BAIXA ROTAÇÃO
39	20	UN	ESPELHO CLINICO COM CABO Nº5
40	2	UN	EVIDENCIADOR CARIE SOLUÇÃO 10ML
41	2	UN	FORCEPS Nº150
42	1	UN	FORCEPS Nº17
43	2	UN	FORCEPS Nº18 L
44	2	UN	FORCEPS Nº18 R
45	2	UN	FORCEPS 65
46	2	UND	FORCEPS Nº69
47	10	UN	FIO DENTAL
48	1	UN	FIO RETRATOR Nº000 EXTRA FINO EMBALAGEM COM 244CM
49	30	UN	FIO DE SUTURA NYLON 3 45CM 15MM 24 UND
50	30	CX	FIO DE SUTURA 4 45CM, 15MM 24 UN
51	20	UN	FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MT
52	2	UN	FITA PARA ISOLAMENTO DENTAL
53	15	UN	FLUOR TOPICO GEL NEUTRO 2% (200ML)
54	2	UN	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO
55	4	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G
56	20	UND	INDICADOR BIOLOGICO (10 UND) 24 HORAS
57	5	UND	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL 2,5G A2
58	10	UND	KIT IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A3 EMBALAGEM CM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PO COM 10G + 1 FRASCO DE LIQUIDO COM 8G + 1 DOSADOR DE PO + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.
59	5	UN	KIT IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A2 EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PO COM 10G + 1 FRASCO DE LIQUIDO COM 8G + 1 DOSADOR DE PO + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO

60	2	UN	KIT IONOMERO DE VIDRO FORRADOR COR A3 EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PO COM 10G + 1 FRASCO DE LIQUIDO COM 8G + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.
61	3	UND	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA COM 12 UND
62	2	UND	KIT ACADEMICO ODONTOLOGICO LED 4 PEÇAS COM CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM CONTRA-ANGULO
63	2	UND	LIXA PARA OSSO 12
64	10	UND	LUBRIFICANTE OLEO PARA INSTRUMENTAIS 200ML
65	400	CX	LUVA CIRURGICA 6.5
66	200	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO PP COM 100
67	100	UN	MASCARA DESCARTAVEL ADULTO
68	100	CX	MOLDEIRA DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUOR COM 100 UNIDADES
69	5	UN	OCULOS DE PROT INCOLOR
70	20	UND	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE OCLUSAO
71	2	UND	PARAMONOCLOROFENOL CONFLORADO 20ML
72	20	UN	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA 90G
73	2	UN	PLACA DE VIDRO
74	20	UND	PONTAS APLICADORAS (MICROBRUSH)
75	10	UND	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG
76	10	UND	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA FG
77	2	UND	PONTA ULTRASSÔNICA
78	5	UND	POTE DAPPEN
79	10	UND	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G COR A2
80	10	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 4G COR A1
81	10	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 4G COR A2
82	20	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 4G COR A3,5
83	20	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 4G COR A3
84	100	UND	ROLETES DE ALGODÃO COM/100 UND
85	10	UND	ROLO GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO 50MMX10M
86	10	UND	ROLO GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX100M
87	10	UND	ROLO GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO 8CMX100M

88	4	UND	SELANTE CAVITARIO 2G
89	400	UND	SERINGA DESCARTAVEL 20ML
90	100	CX	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 250ML
91	130	UND	SUGADOR COLORIDO DESCARTAVEL 40UND
92	40	UND	SUGADOR ESTÉRIL PARA CIRURGIA 20UN
93	200	UND	TAÇA DE BORRACHA
94	5	UND	TESOURA IRIS
95	10	UND	TIRA DE LIXA DE AÇO
96	200	UND	TOUCA DESCARTAVEL 100UN
97	3	UN	VERNIZ DE FLUOR FLUORNIZ SSWHITE
98	2	UND	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO

LOTE 02: MEDICAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO
1	12	CX	ACIDO TRANEXAMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG/5ML AMPOLA COM 5ML CX 50
2	20	CX	ADALAT 10 MG-CX C/ 60-COMPRIMIDO SUBLINGUAL
3	10	CX	ADENOSINA 3MG AMPOLA 2ML CAIXA COM 50 AMPOLA
4	6	CX	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETAVEL 24MG/ML AMPOLA/10ML CX COM 50 AMPOLAS CX/100
5	10	CX	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA C/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS
6	300	FR	AMPICILINA PO LIOFILIZADO INJT. 1000MG/FRS AMPOLA GENÉRICO CX C/20
7	300	UN	AMPICILINA PO LIOFILIZADO INJT. 5000MG/FRS AMPOLA AMP.GENERICO CX/50
8	10	CX	ATROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA COM 1ML CX COM 100 AMPOLA CX C/100
9	60	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI GÊNÉRICA-CX/50 50FR
10	6	CX	BENZILPENICILINA 600000 UI GÊNÉRICA CX/50 50FR
11	8	UN	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% FRSC 250 ML
12	1.000	UN	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG
13	200	UN	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20 ML CX C/100
14	100	UN	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML USO INALATORIO

15	50	UN	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2ML CX COM 100 AMPOLAS
16	20	CX	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA C/M 1ML CX COM 100 AMPOLAS
17	20	CX	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DIPIRONA 500MG/ML AMP COM 5 ML CX C/100
18	2	UN	CARVÃO ATIVADO EM PO 250 GR - FRASCO
19	500	UN	CEFALOTINA PÓ PARA INJETÁVEL FR.AMP. 1000MG/FR.AMP CX C/100 GENERICO
20	2.000	UN	CEFTRIAXONA PO PARA INJETÁVEL 1000MG/FR. AMPOLA GENERICO
21	700	UN	CEFTRIAXONA PO INJT 500MG/FRS AMPOLA P/USO ENDOVENOSO GENERICO
22	300	UND	CEFTRIAXONA PO PARA INJETAVEL 1000MG FRASCO AMPOLA PARA USO INTRAMUSCULAR
23	24	CX	CETOPROFENO INJETAVEL 50MG/ML INTRAMUSCULAR AMPOLA COM 2ML CX C/100 AMPOLAS
24	40	UN	CETOPROFENO 100MG/2ML C/50 - CAIXA
25	15	CX	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML CX C/100
26	300	CX	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 400MG/200ML GENERICO
27	10	CX	CITRATO DE FENTANILA 50MG/ML AMP. C/10ML AMP CX/50
28	10	CX	CITRATO DE FENTANILA 50MG/ML C/2ML CX/50
29	50	UN	CLINDAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 300MG/2ML AMPOLACOM 2ML COM CX 100 AMPOLAS
30	90	UN	CLONIDINA 0,100 MG CX/30 CPR
31	3	UN	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML ENDOVENOSO AMPOLA COM 10 CX/200
32	3	UN	CLORETO DE SODIO 20% 10ML ENDOVENOSO AMPOLA COM 10ML CX C/200
33	50	FR	CLORIDRATO DE BENOXINATO 0,4% (OXIBUPROCAINA) COLIRIO FRASCO 10ML
34	4	FR	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML RE AMP C 10ML COM 5 FRASCOS AMPOLAS
35	10	UN	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA SOLUÇÃO INJ. 25MG/5ML CX 50 AMPOLAS
36	2	UN	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA (INIBINA) 10MG/2ML CX/25 AMPOLAS
37	1.000	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2% 30 GRAMAS

38	300	CX	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM EPINEFRINA FRASCO COM 20ML
39	6	CX	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML/ AMPOLA 2ML 100CX
40	50	CX	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML CX C/100
41	60	CX	CLORIDRATO DE TRAMADOL EV/IM 100MG 2ML CX/100
42	90	UN	CODEINA 30MG
43	10	UN	COLIRIO ANESTESICO 1% (TETRACAÍNA + FENILEFRINA) 10 ML - FRASCO
44	70	UN	COMPLEXO B AMPOLA 2ML/ ENDOVENOSO CX 100 AMPOLAS
45	5	UN	DANTROLENE FR/AMP EV C/20MG
46	2	UN	DESLANOSIDEO INJ.1MG/2ML
47	50	CX	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/100
48	10	UN	DIAZEPAM INJETAVEL 5MG/2ML AMPOLA. CX C/50
49	36	CX	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML 3ML C\100 - CAIXA
50	20	CX	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/ML COM 1ML CX COM 50
51	100	UN	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML COM 2ML CX C/100
52	2	UN	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA . CX C/ 20 AMPOLAS
53	2	UN	DOPAMINA 5MG/10ML. CX C/ 10 AMP
54	20	UN	DRAMIN B6 DL EV CX/100 (DIMENIDRATO 3MG,PIRIDOXINA 5MG,GLICOSE100MG,FRUTOSE 100MG.) AMP C 10ML CX C/100
55	40	CX	ENOXAPARINA SERINGA C/0,4ML CX C/10
56	10	UN	EPINEFRINA 1 MG\1ML CX/100
57	50	UN	ESMOLOL 10MG\10ML - AMP CX C/25
58	15	CX	ETILEFRINA 10 MG/1ML C/6
59	12	UN	ETOMIDATO 2MG/10ML CX C/ 25 AMP
60	10	CX	FENITOINA 50 MG/ML AMPOLA 5ML CX/50
61	6	UN	FENOBARBITAL 50MG/ML 2MIL C\50 - CAIXA
62	3	UN	FLUMAZENIL INJ 0,5MG/5ML AMP. CX/5
63	10	CX	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/2ML AMPOLA COM 2ML CX /100
64	10	CX	GENTAMICINA INJ. 40MG/2ML AMP CX/100
65	15	CX	GENTAMICINA 80MG 2ML C/100 GENERICO
66	8	UN	GLICOSE 25% FR.AMP 10ML CX/200
67	5	UN	GLICOSE 50% FR.AMP 10ML CX/200

68	1	UN	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML C\200 - CAIXA
69	6	CX	HALOPERIDOL 5 MG / L AMPOLA 1 ML C/ 50
70	10	UN	HEPARINA 5000UI \ML 5ML C\25 - CAIXA
71	10	CX	HIDRALAZINA INJ 20MG\1ML AMP CX/50
72	20	UN	HIDROCORTISONA 100 MG/FR.AMP PÓ LIÓFILO PARA USO EV/IM. 50 FRS AMP
73	20	UN	HIDROCORTISONA 500MG/FR.AMP EV/IM CX/50
74	120	UN	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 310 MG/5ML FRASCO 100ML
75	90	UN	ISSOSORBIDA 5MG COMP. SUBLINGUAL -
76	300	UN	KOLLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G
77	100	UN	LACTULOSE 667 MG\ML FRASCO COM 120 ML - UNIDADE
78	45	CX	LEVOFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/100ML. CX 6 BOLSAS
79	50	CX	MANITOL A 20% 500ML EV - CX C/24
80	2	UN	MEPERIDINA/PEPTIDINA 100MG/2ML AMP C2ML CX/25
81	600	FR	MEROPENEM 1G FRASCO AMPOLA
82	10	UN	METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA C/5ML CX 10 AMPOLAS
83	400	UN	METRONIZADOL 5MG/ML BOLSA C/500MG 100ML GENERICO
84	10	UN	MIDAZOLAM INJ 15MG 3ML AMP. 3ML C/100
85	60	UN	MORFINA 10MG\1ML. CX50
86	10	UN	NALOXONA INJ. AMP.0,4MG\1ML CX/10
87	5	UN	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML APM 1ML CX/05 5 AMPOLAS CX C/3
88	10	CX	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 5ML CX C/10 AMPOLAS
89	40	UN	NITROPRUSSATO DE SODIO 25 ML - CAIXA C/5 AMPOLAS
90	10	CX	NORADRENALINA 4MG\4ML CX C\50
91	4	CX	OCITOCINA 5UI/ML 1ML CX C/50 AMPOLAS
92	3	UN	OCTREOTIDE INJ. 01MG/1ML AMP. CX C/5
93	150	UN	OMEPRAZOL 40MG C\20 C\ DILUENTE PROPRIO P/ USO ENDOVENOSO CX 20 COM 40MG+20 AMPOLA DO DILUENTE
94	6	CX	PENTOXILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML CX C/ 5 AMPOLAS
95	150	UN	PHOSPOENEMA 130ML CX C/12

96	500	UN	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4000MG+500MG FRASCO EV CX C/10
97	20	UN	PROMETAZINA 50MG INJ 100X2ML
98	20	CX	PROPOFOL INJ. 10ML CX C/5
99	100	UN	SAF-GEL C/ALGINATO 85G
100	200	UN	SALBUTAMOL SPRAY 200MCG POR JATO
101	6	UN	SUCCINATO SOD DE HIDROCORTISONA 100MG CX C/100
102	20	CX	SUCCINIL COLINA (SUXAMETÔNIO) INJ100 MG CX C/10
103	20	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA DE 50G CX C/200
104	50	UN	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA TB 400G
105	1	UN	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML -CX/200
106	2	UN	SUSTRATE (PROPATILNITRATO) 10MG CX/50
107	120	UN	TENOXICAM PO LIOFILO INJ 20MG AMPOLA CX/50
108	2	CX	TERBUTALINA INJ 0,5MG/1ML AMPOLA CX50
109	50	UN	VITAMINA C/SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML. AMPOLA C/5ML CX C/100 AMPOLAS
110	10	UN	VITAMINA K SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML. AMPOLA C/1ML CX C/50

LOTE 03:MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO
1	24	CX	ABAIXADOR DE LINGUA C/100
2	200	UN	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML
3	60	UN	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML - UNIDADE
4	100	UN	AGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML - UNIDADE
5	60	UN	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML CX/200
6	100	UN	AGULHA 13X0,45MM CX/100
7	60	UN	AGULHA 20 X0,55MM CX/100
8	20	UN	AGULHA 25X6MM CX/100
9	80	UN	AGULHA 25X7MM CX/100
10	100	UN	AGULHA 25X8 MM CX/100
11	20	UN	AGULHA 30X8 MM CX/100
12	120	CX	AGULHA 40X1,2 MM CX/100
13	250	CX	ALCOOL 70% 1 LITRO - UNIDADES 12 FRASCOS

14	100	UN	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO P/MAOS C/GLICERINA 1,250KG
15	30	UN	ALGINATO DE CALCIO 15X15 CM
16	30	UN	ALGINATO DE CALCIO C PRATA 10X10CM
17	100	UN	ALGODAO ROLO 500G
18	12	UN	AMBU COM MASCARA E RESERVATORIO DE OXIGENIO PEDIATRICO
19	12	UN	AMBU COM MASCARA E RESERVATORIO DE OXIGENIO ADULTO
20	50	UN	APARELHO DE HGT G-TECH
21	100	UN	APARELHO DE HGT ON CALL PLUS
22	24	UN	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE BRAÇO
23	24	UN	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE PULSO
24	2	UN	ASPIRADOR CIRURGICO 3L COM PEDAL E PLUG INTERLIGADOS , MANGUEIRA DE SILICONE 220 V- UNIDADE
25	1.000	UN	ATADURA 10 CM (13 FIOS) PCT C/12 UND
26	1.000	UN	ATADURA 15CM/13 FIOS
27	200	UN	ATADURA 20 CM (13 FIOS) PCT C/12 UND
28	200	UN	ATADURA 20CM
29	200	UN	ATADURA GESSADA 20 CM
30	50	UN	BISNAGA PARA COLOCAR SOLUÇÃO 100ML (PISSETA)
31	50	UN	BISNAGA PARA COLOCAR SOLUÇÃO 200ML (PISSETA)
32	2	UN	BLOQUEADOR LATERAL DE CABEÇA EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORCAO DE FLUIDOS ,TAIS COMO SANGUE,FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO.CONSTITUIDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA , BLOCOS LATERAIS AJUSTAVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO . TIRANTE DE QUEIXO DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR SERVICAL , EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA REGIAO DA TRAQUEIA .
33	500	UN	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMFECHADO 2000ML CX/40
34	5	UN	BOLSA DE ATENDIMENTO DE RESGATE TAMANHO G
35	12	UND	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE BRAÇO
36	2	UN	CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE VACINA 15LT
37	2	UN	CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE VACINA 24LT
38	20	UN	CAMPO FENESTRADO DE ALGODÃO ALTOCLAVAVEL 50X50 8,5 UNIDADE
39	20	UN	CAMPO SIMPLES ALGODÃO AUTOCLAVAVEL 70X70 - UNIDADE
40	5	UN	CANULA DE GUEDEL N°02

41	5	UN	CANULA DE GUEDEL N°03
42	5	UN	CANULA DE GUEDEL N°04
43	5	UN	CANULA DE GUEDEL N°5 - UNIDADE
44	5	UN	CANULA DE GUEDEL N°1 - UNIDADE
45	20	UN	CANULA ENDOTRAQUIAL C/MANGUITO 5.0MM DIAMETRO INTERNO SOLIDOR
46	20	UN	CANULA ENDOTRAQUIAL C/MANGUITO 6.0MM DIAMETRO INTERNO SOLIDOR
47	20	UN	CANULA ENDOTRAQUIAL C/MANGUITO 7.0MM DIAMETRO INTERNO SOLIDOR
48	20	UN	CANULA ENDOTRAQUIAL C/MANGUITO 7.5MM DIAMETRO INTERNO SOLIDOR
49	20	UN	CANULA ENDOTRAQUIAL C/MANGUE 8.0MM DE DIAMETRO INTERNO SOLIDOR
50	20	UN	CANULA ENDOTRAQUIAL C/MANGUE 8.5MM DE DIAMETRO INTERNO
51	20	UN	CANULA ENDOTRAQUIAL C/MANGUE 9.0MM DE DIAMETRO INTERNO
52	50	UND	CANULA ENDOTRAQUIAL SEM MANGUITO 2,5MM DE DIAMETRO INTERNO
53	50	UN	CANULA ENDOTRAQUIAL S/ MANGUITO 3.0MM DE DIAMETRO INTERNO
54	50	UN	CANULA ENDOTRAQUIAL S/MANGUITO 4.0MM DIAMETRO INTERNO
55	50	UN	CAPA PROTETOR IMPERMEAVEL COLCHAO CX DE OVO SOLTEIRO HOSPITALAR
56	10	UN	CAT GUT 2.0 SIMPLES AGULHADO CX/24 UND
57	10	CX	CAT GUT 3.0 SIMPLES AGULHADO CX/24UND
58	10	UN	CAT GUT 4.0 SIMPLES AGULHA CX/24
59	10	UN	CAT GUT CROMADO 2.0 AGULHADO - CAIXA
60	10	UN	CAT GUT 3.0 CROMADO AGULHADO CX/24UND
61	10	UN	CAT GUT CROMADO 4.0 AGULHADO CX/24
62	10	UN	CATETER INTRAVENOSO N° 14 CX/100UND
63	20	UN	CATETER INTRAVENOSO N° 20 CX/100UND
64	10	CX	CATETER INTRAVENOSO N° 18 CX/100UND
65	100	UN	CATETER INTRAVENOSO N° 22
66	100	UN	CATETER INTRAVENOSO N° 24 CX/100UND
67	500	UN	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS C\100 - CAIXA

68	200	UN	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS PEDIATRICO
69	30	UN	CLOREXIDINA 2% TOPICO 1L - UNIDADE
70	100	UN	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L - UNIDADE
71	15	UN	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1LT - UNIDADE
72	20	UN	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA G POLIETILENO/EVA
73	20	UN	COLAR CERVICAL M PHILADELPHIA EM POLIETILENO REVESTIDO DE EVA
74	50	UN	COLAR CERVICAL P PHILADELPHIA EM POLIETILENO REVESTIDO DE EVA
75	30	UN	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA PP POLIETILENO/EVA
76	3	UN	COLCHAO DE ESPUMA D33 CASCA DE OVO SOLTEIRO HOSPITALAR
77	100	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX
78	500	UN	COLETOR DE URINA UNIVERSAL (FRASCO\POTE) - UNIDADE
79	400	UN	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 20LT
80	150	UN	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 5 LTS
81	100	UN	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25 CM
82	100	UN	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50 CM
83	10	UN	CUBA REDONDA P/ASSEPSIA ACO INXODAVEL 9CM
84	60	UN	DETERGENTE ENZIMATICO 5L - UNIDADE
85	10	UN	DISPENSADOR P/ALCOOL GEL
86	20	UN	DISPENSADOR P/SABAO LIQUIDO
87	1.000	UN	DISPOSITIVO PARA INCOTINECIA URINARIA - UNIDADE
88	200	UN	ELETRODOS ADESIVOS PARA ECG
89	7.500	UN	EQUIPO MACROGOTAS C/ VIA LATERAL INJETORA LATERAL + VALVULA DE ESCAQUE DE AR (NAO ROSQUEADO)
90	200	UN	EQUIPO MICROGOTAS C/ VIA LATERAL INJETORA LATERAL + VALVULA DE ESCAQUE DE AR (NÃO ROSQUEADO)
91	2.000	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
92	25	UN	ESPAÇADOR COM MASCARA PARA AEROSSOL SPRAY ADULTO
93	25	UND	ESPAÇADOR COM MASCARA PARA AEROSSOL EM SPRAY PEDIATRICO
94	10	UN	ESPAÇADOR COM MASCARA P/ AEROSSOL SPRAY RECEM-NASCIDO
95	500	UN	ESPARADRAPO
96	100	UN	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G
97	800	UN	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M

98	1.500	UN	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P
99	3	UN	ESTESIOMETRO KIT DE MONIFILAMENTOS COM 6 CANETAS - KITS
100	4	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO C/CAPANULA E DIAFRAGMA
101	4	UN	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO C/CAPANULA E DIAFRAGMA
102	20	UN	ETER ETILICO ALCOOLIZADO FRASCO C\500 ML - UNIDADE
103	40	UN	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HMEF ADULTO
104	4	CX	FIOS DE SUTURA ALGODÃO Nº2.0 AGULHADO CX
105	4	CX	FIOS DE SUTURA ALGODÃO Nº 3.0 AGULHADO
106	12	UN	FIOS DE SUTURA NYLON Nº 2 AGULHADO AGULHA TRIANGULAR - CAIXA 24
107	12	UN	FIOS DE SUTURA NYLON Nº 3 AGULHA TRIANGULAR - CAIXA 24
108	12	UN	FIOS DE SUTURA NYLON Nº 4 AGULHADO AGULHA TRIANGULAR - CAIXA 24
109	12	UN	FIOS DE SUTURA NYLON Nº 5 AGULHADO AGULHA TRIANGULAR - CAIXA 24
110	12	UN	FIOS DE SUTURA NYLON Nº 6 AGULHADO AGULHA TRIANGULAR - CAIXA 24
111	100	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA DE 5CM
112	200	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA 10CM - UNIDADE
113	100	UN	FITA PARA AUTO CLAVE
114	30	UN	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY PARA COLPOCITOLOGIA - UNIDADE
115	10	UN	FORMOL A 37% FRASCO C\ 1 L - FRASCO
116	2.000	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - FRASCO
117	300	UN	GAZE CIRURGICA HIDRÓFILA 7.5CM 9FIOS/ CM QUADRADO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. 500 UNIDADES POR PACOTE.
118	500	UND	GAZE HIDROFILA EM ROLO TIPO QUEIJOS 13 FIOS
119	6	UN	GEL PARA ECG 5 LT- UNIDADE
120	100	UN	HIPOCLORITO DE SODIO 1% GALÃO COM 5L - UNIDADE
121	12	UN	IODOPOLVIDONA DEGERMANTE 1L - UNIDADE
122	15	UN	IODOPOLVIDONA TOPICO 1L - UNIDADE
123	1.000	UN	JALECO DESCARTAVEL EM TNT 50G TAM UNICO
124	1	UN	JOGO DE LETRAS DE CHUMBO PARA RAO X - UNIDADE
125	20	UN	KIT COM DRENO EM SELO D'AGUA P/ DRENAGEM PULMONAR
126	6	UN	KIT DE MASCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO EVASIVO COMPATIVEL C\ OXYLOG 3000PLUS- UNIDADE

127	30	UN	KIT DE NEBULIZAÇÃO COM CONECTOR VERDE LINHA DE OXIGENIO 9/16 ADULTO - UNIDADE
128	20	UN	KIT DE NEBULIZAÇÃO COM CONECTOR VERDE LINHA DE OXIGENIO 9/16 INFANTIL - UNIDADE
129	1.500	UN	KIT ESPATULA DE AYRE + ESCOVA P/COLETA COLPOCITOLOGIA
130	1.500	UN	KIT LAMINA FOSCA MICROSCOPIA TUBO PLAST.COLOPOC
131	10	UND	KIT MASCARA E MANGUEIRA COM ADAPTADOR PARA CONECTAR EM UMIDIFICADOR ADULTO
132	5	UND	KIT MASCARA E MANGUEIRA COM ADAPTADOR PARA CONECTAR EM UMIDIFICADOR INFANTIL
133	8	UN	KIT MASCARA EM PVC LEITOSO COM UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO ADULTO - UNIDADE
134	5	UN	KIT MASCARA EM PVC LEITOSO COM UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO INFANTIL - UNIDADE
135	10	UN	KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DESC. LUMEN UNICO 16G, 30 CM
136	10	UN	KIT PARA P.I.C.C.DUPLO LUMEN(ACESSO VENOSO CENTRAL DE INCERSÃO PERIFERICA) - KIT
137	2	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 12 - CX/100
138	5	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX C 100
139	20	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C100
140	20	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX C 100
141	20	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX/100
142	200	CX	LANCETAS PARA AFERIR GLICEMIA CX C 100
143	100	CX	LENÇOL DE PAPEL DESC.50MX70CM CX C/12 UNIDADES
144	200	CX	LUVA CIRURGICA 6.5
145	400	UN	LUVAS CIRUGICA Nº7
146	200	UN	LUVAS CIRUGICA Nº8
147	50	UN	LUVAS CIRURGICA Nº. 8.5
148	1.000	UN	LUVAS CIRURGICA Nº.7.5
149	200	UN	LUVAS DE PROCEDIMENTO G 100 UNID /CX
150	300	UN	LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX/100
151	300	UN	LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX/100
152	200	UN	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP CX/100
153	100	UN	MACACAO IMPERMEAVEL DESCARTAVEL TAM M
154	100	UN	MACACAO IMPERMEAVEL DESCARTAVEL TAM G
155	20	UN	MANOMETRO COM FLUXOMETRO PARA BALA DE OXIGENIO - UNIDADE

156	500	CX	MASCARA DESCART C/ ELAST TRIPLA C/50
157	1.500	UN	MASCARA PFF 2 N95
158	120	UN	MASCARA PARA OXIGENAÇÃO COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO
159	120	UN	MASCARA PARA OXIGENAÇÃO COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL
160	250	CX	MASCARA TRIPLA DESCART. C CLIPES ELASTICO CX/C50
161	100	UN	OCULOS DE SEGURANÇA
162	5	UN	OFTALMOSCOPIO SELACAO 5 ABERTURAS
163	3	UN	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS
164	12	UN	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL PEDIATRICO
165	30	UND	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL ADULTO
166	6	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL PEDIATRICO - UNIDADE
167	12	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL ADULTO - UNIDADE
168	50	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M BOBINA COM 100MT
169	50	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100 M BOBINA COM 100MT
170	30	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100 M BOBINA COM 100MT
171	60	UN	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80X30MM COMPATIVEL COM ECAFIX FUNBEX ECG 125
172	600	UN	PAPEL TOALHA 20X21 PCT C/ 1000
173	2	UN	PRANCHA/MACA RIGIDA P RESGATE/TRANSP/IMOBIL DE PACIENTES VITIMAS DE ACIDENTES. FORMATO SILHUETA DO CORPO C PEGADORES DE MÃO E TIRAS P/ IMOBILIZAÇÃO.
174	50	UN	PROTETOR FACIAL TAM UNICO AJUSTAVEL
175	10	UN	RIOCIM 0,2% 500ML
176	60	UN	SABONETE LIQUIDO 1LT - UNIDADE
177	20	UN	SACO COLETOR DE URINA 2000ML
178	2	UN	SCALPE 19 CX/100
179	6	UN	SCALPE 21 CX/100
180	24	UN	SCALPE 23 CX/100
181	15	UN	SCALPE 25 CX/100
182	3	UN	SCALPE 27 CX/100
183	7.500	UN	SERINGA 1ML PARA INSULINA COM AGULHA
184	10.000	CX	SERINGA 10ML BICO SLIP SEM TRAVAS COM AGULHA
185	10.000	UN	SERINGA 20ML BICO SLIP SEM TRAVAS COM AGULHA

186	10.000	UN	SERINGA 3ML BICO SLIP SEM TRAVAS COM AGULHA
187	7.500	UN	SERINGA 5ML BICO SLIP SEM TRAVAS COM AGULHA
188	2	CX	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM VÁLVULA Nº10 PCT C 10
189	2	CX	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM VÁLVULA Nº12 PCT C 10
190	2	CX	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM VÁLVULA Nº14 PCT C 10 UND
191	2	CX	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM VÁLVULA Nº16 PCT C 10
192	2	CX	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM VÁLVULA Nº18 PCT C 10
193	2	CX	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM VÁLVULA Nº20 PCT C 10
194	300	UN	SONDA DE FOLEY Nº 14 - UNIDADE
195	300	UN	SONDA DE FOLEY Nº 16 - UNIDADE
196	300	UN	SONDA DE FOLEY Nº18 - UNIDADE
197	50	UN	SONDA ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12
198	200	UN	SONDA ENTERAL COM FIO GUIA Nº08
199	500	UN	SONDA NASOENTERAL Nº10
200	500	UN	SONDA NASOENTERAL Nº12
201	50	UN	SONDA NASOENTERAL Nº14
202	50	UN	SONDA NASOENTERAL Nº16
203	50	UN	SONDA NASOENTERAL Nº18
204	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 - UNIDADE
205	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12
206	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 - UNIDADE
207	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20
208	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08
209	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16
210	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18
211	50	UN	SONDA RETAL Nº12 - UNIDADE
212	50	UN	SONDA RETAL Nº14 - UNIDADE
213	50	UN	SONDA RETAL Nº 18 - UNIDADE
214	50	UN	SONDA RETAL Nº 20 - UNIDADE
215	50	UN	SONDA RETAL Nº 22- UNIDADE
216	50	UN	SONDA RETAL Nº 26 - UNIDADE
217	50	UN	SONDA RETAL Nº 28 - UNIDADE
218	50	UN	SONDA RETAL Nº 04 - UNIDADE
219	50	UN	SONDA RETAL Nº 08 - UNIDADE

220	2.000	UN	SONDA URETAL Nº10
221	10.000	UN	SONDA URETAL MASCULINA Nº12
222	500	UN	SONDA URETAL Nº14
223	200	UN	SONDA URETAL Nº16
224	10.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 100ML FR
225	8.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 250ML - UNIDADE
226	8.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 500 ML - UNIDADE
227	2.000	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML
228	1.500	UN	SORO GLICOSADO 250ML - UNIDADE
229	3.000	UN	SORO GLICOSADO 500ML - UNIDADE
230	3.000	UN	SORO RINGER 500ML UNIDADE
231	1.000	UN	SORO RINGER LACTADO 500ML UND
232	2	UN	SWAB DE ALGODÃO ALGINATADO PVC PCT/100
233	200	UN	TALA DE PAPELÃO 40CM UNIDADE
234	200	UND	TALA DE PAPELÃO 60CM UNIDADE
235	200	UND	TALA DE PAPELÃO 80CM UNIDADE
236	3	UN	TERMOMETRO ANALÓGICO VERTICAL PARA GELADEIRA DE VACINA COM MARCAÇÃO DE TEMP MAX MIN E DO MOMENTO - UNIDADE
237	30	UN	TERMOMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO - UNIDADE
238	6	UN	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL
239	6	UN	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA
240	150	CX	TESTE RÁPIDO DE DENGUE NSI AG CAIXA COM 25 UNIDADES
241	150	UND	TESTE RÁPIDO INFLUENZA A/B(H1N1) CX COM 25 UNIDADES
242	100	CX	TIRAS TESTE DE HGT G-TECH CX C/50
243	300	CX	TIRAS TESTE HGT ON CALL PLUS CX C/50
244	50	CX	TIRAS TESTE HGT TRUE READ CX/50
245	10.000	UN	TOUCA SANFONADA C\100 - UNIDADE
246	2	UN	TUBO DE LATEX N/201 15M
247	2	UN	TUBO DE LATEX N/204 15 MTS
248	10	UN	SUORTE DE SORO ALTURA REGULÁVEL COM RODAS - UNIDADE
249	100	UN	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO G
250	100	UN	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO M
251	100	UN	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO P
252	100	UN	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO PP

253	4	UN	TESOURA CIRURGICA ABC15CM
254	3	UN	TESOURA RETA DE SPENCER 12CM
255	10	UN	TESOURA RETA FINA 15CM - UNIDADE
256	10	UN	TESOURA ROMBA RETA 15CM - UNIDADE
257	6	UND	CONECTOR PARA OXIGENIO MANGUEIRA SILICONE 3M

LOTE 04: FARMACIA BASICA

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO
1	3.000	UN	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML
2	3.000	UN	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML
3	12.000	UN	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG CREME
4	3.000	UN	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE100ML (120ML)
5	3.000	UN	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML
6	12.000	UN	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO
7	10.000	UN	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO
8	12.000	UN	ALBENDAZOL 400MMG COMPRIMIDO
9	8.000	UN	ALBENDAZOL 10ML SUSP
10	3.000	UN	AMBROXOL CLORIDRATO 03MG/ML XPE 100ML
11	3.000	UN	AMBROXOL CLORIDRATO 06MG/ML XPE 100ML
12	18.000	UN	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO
13	18.000	UN	AMOXILINA 500MG COMPRIMIDO
14	4.000	FR	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 150ML
15	3.000	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTASSIO 25MG+62,5MG/ML SUSPENSÃO
16	8.400	UN	AMOXICILINA+CLAVULONATO DE POTÁSIO 500MG/125MG CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS
17	9.000	UN	ANLOPIDINO BESILATO 5MG CPR
18	9.000	UN	ATENOLOL 50 MG CPR
19	9.000	UN	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO
20	15.000	UN	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
21	4.000	CX	AZITROMICINA 200MG/5ML
22	15.000	UN	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG
23	8.000	CX	BROMOPRIDA 10MG CPR
24	3.000	UN	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML
25	2.000	FR	BUDESONIDA 32MG SPRAY
26	2.000	UN	BUDESONIDA 32MCG SPRAY

27	9.000	UN	CAPTOPRIL 25MG CPR
28	9.000	UN	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO
29	20.000	UN	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO
30	14.000	CX	CARBAMAZEPINA 400MG C/200
31	15.000	UN	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO
32	3.500	UN	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP 100ML
33	3.500	UN	CETOCONAZOL 200MG CPR
34	15.000	UN	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
35	30.000	UN	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO
36	15.000	UN	CLORIDRATO DE DOXICILINA 100MG
37	50.000	CP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG
38	3.500	FR	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML
39	3.500	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML
40	2.000	UN	DESMINE XAROPE 4MG/ML
41	10.000	UN	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO
42	50.000	UN	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO 10ML
43	8.000	UND	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO 10ML
44	10.000	UN	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG CX / 30 UND - CAIXA
45	9.000	UND	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG
46	9.000	UND	ESPIRONOLACTONA 25MG
47	9.000	UN	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO
48	30.000	UN	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO
49	11.000	UN	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO
50	8.000	UN	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO
51	10.000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO
52	12.000	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO
53	14.000	UN	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO
54	15.000	UN	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO
55	4.000	UN	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP 30ML
56	5.000	UN	IVERMECTINA 6 MG
57	3.500	UN	LORATADINA 1MG/ML XAROPE
58	15.000	UN	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO
59	20.000	CX	LOSARTANA POTASSICA CPR 50MG C/960
60	15.000	UN	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO
61	15.000	UN	CLORIDRATO DE METFORMINIA 850MG COMPRIMIDO

62	5.000	UN	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
63	10.000	UN	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO
64	2.500	BISN	METRONIDAZOL 100MG GEL 50G
65	8.000	UN	METRONIDAZOL 400MG – COMPRIMIDO
66	3.500	UN	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G
67	14.000	UN	NIFEDIPINO 20MG – COMPRIMIDO
68	14.500	UN	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO
69	4.000	UN	NIMESULIDA GOTA 50MG/15ML
70	3.500	UN	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 100.000+200UI+MG/G CREME 60G
71	3.500	UN	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 ULIG - UNIDADE
72	15.000	UN	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO
73	20.000	UN	OMEPRAZOL 40MG – COMPRIMIDO
74	5.000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15ML
75	15.000	UN	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
76	15.000	UN	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO
77	25.000	CX	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG C/ 24
78	10.000	UN	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO
79	14.000	UN	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO
80	10.000	UN	PROMESTRIENO 20MG CREME
81	10.000	UN	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG CP
82	10.000	UN	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO
83	14.000	UND	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACI 3,5G+GLICOSE 20G+CITRATO NA 2,9G+KCI 1,5G) 27,9 85G PÓ PARA SOLUÇÃO
84	200	UN	SALBUTAMOL XPE 2,0 MG/ML - FRS
85	10.000	CX	SIMETICONA 40MG CPR
86	3.500	FR	SIMETICONA GOTAS 75MG 15ML
87	10.000	UN	SINVASTATINA 20 MGC COMPRIMIDO
88	10.000	UN	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO
89	200	UN	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML - FRASCO
90	10.000	UN	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG– COMPRIMIDO
91	8.000	UN	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO
92	3.500	UN	SULFATO FERROSO 125MG/ML –FRASCO
93	15.000	UN	TIBOLONA 2,5MG CPR
94	3.000	UN	SERTRALINA 25MG

95	1.800	CP	CARBONATO DE LITIO 300MG CP
96	6.000	UN	QUETIAPINA 25MG
97	180	CX	QUETIAPINA 100MG
98	180	CP	ACIDO VALPROICO 300MG
99	180	CP	ACIO VALPROICO 250MG CP
100	6	FR	CARBAMAZEPINA 200MG 20MG/ML SUSPENÇÃO ORAL
101	360	CP	CLOBAZAM 10MG CP
102	12	FR	CLONAZEPAM 2,5/ML SOLUÇÃO ORAL
103	360	UN	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO
104	360	CP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG CP
105	180	CP	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CP
106	180	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG
107	180	CP	CLORIDRATO DE ZIPRASIDNA 40MG
108	180	CP	CLOZAPINA 25MG
109	180	CP	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25MG
110	180	CP	ENTACAPONA 200MG
111	6	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL
112	180	CP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG CP
113	180	CP	LAMOTRIGINA 50MG CP
114	180	UN	OLANZAPINA 5 MG
115	12	FR	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML FR
116	300	CP	VALPROATO DE SODIO 250MG CP
117	800	FR	IBUPROFENO 100MG/ML 20ML
118	400	FR	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE 200 DOSES
119	360	CP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG CP
120	180	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA CASULA 50MG CP
121	180	CP	CLOZAPINA 100MG CP
122	180	CP	HALOPERIDOL 1MG
123	180	CP	HALOPERIDOL 5MG CP

124	180	CP	RISPERIDONA 1MG CP
125	6	FR	VALPROATO DE SODIO SOLUÇÃO 50MG/ML

LOTE 05: MANDATO JUDICIAL

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO
1	40	UN	HEMIFURATO DE QUETIAPINA 50 MG CX/30 CPR
2	30	UN	ALENIA 12 + 400 MG CX/60 CPR
3	24	UN	MOTORE 250MG CX/60 CPR
4	35	CX	OLMESARTANA+HCTZ 20+12,5MG CX C/30
5	30	CX	OMERSATANA + HCTZ 12+400MG C/30 (40+12,5MG)
6	30	CX	ALEDRONATO DE SODIO 70MG CX C/4 CPR
7	120	CX	PARACETAMOL + CODEINA 500+30MG CX
8	60	CX	ATENOLOL 50MG CPR C/30
9	30	FR	D PURA 1.000 UI FR
10	50	UN	TEGRETOL CR 400MG CX/60 CPR
11	45	UN	VIMPAT 150 MG CX/28 CPR REV
12	45	UN	OXCARBAZEPINA 600MG CX/30 CPR
13	30	UN	PREGABALINA 150 MG CX/30 CAPS
14	10	UN	ESCITALOPRAM 20MG CX/30 CPR
15	30	UN	CALDE K2 CX30 CPR REV
16	30	CX	ARTROLIVE 500/400MG CX C/30CPR
17	30	UN	NUTREN SENIOR PO 740 GR
18	25	UN	PROTEINA ISOLADA SORO LEITE 900GRS
19	160	UN	APTAMIL SOJA 2 800G
20	10	UN	DIVIDOL 70MG CX/ 36 CAPS
21	60	UN	INSULINA LANTUS 10 ML
22	20	UN	INSULINA NOVO RAPID 03 ML
23	400	UN	LIDOCAINA GEL 20MG/30GRS
24	300	CX	TIRAS HGT ON CALL PLUS CX C/50
25	100	CX	LANCETA P/ LANCETADOR CX C/100
26	100	CX	AGULHA P/ CANETA INSULINA CX C/100
27	20	UN	APARELHO HGT ONCALL PLUS
28	40	CX	OSCAL CR (VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO) 500M
29	25	UN	SELOZOK 50MG CX/30 CPR
30	180	UN	DEPAKENE ORAL XAROPE 500MG

31	80	UN	LEITE NAN 01 800G
32	16	CX	ADDERA CALL 2000UI CX C/90
33	25	UN	INSULINA FIASP FLEX TOUCH 100UI/ML
34	20	LT	NESTOGENO 1 800GR
35	48	UN	TEGRETOL CR 200 MG CX/60
36	12	UN	GLYXAMBI 25/5MG CX/30CPR
37	30	UN	MICARDIS HCT 80/5MG
38	24	UN	PREBICTAL 50MG CX/30CPR
39	4.000	UN	SONDA URETAL MASCULINA Nº12
40	2.000	UN	SONDA URETAL FEMININA Nº10
41	15	CX	SUGANON 5MG CX C/30
42	24	UN	URBANIL 10 MG CX/20 CPR
43	24	UN	APTAMIL PEPTI 800G
44	24	UN	NAN CONFORT FASE 2 800GR
45	180	UN	APTAMIL PREMIUM FASE 3 800GR
46	24	UN	INFANTRINI 400GR
47	400	UN	ISOSOURCE 1.5 1LT
48	20	UN	NESTOGENO 2 800G
49	24	CX	PINAZAN 25MG CX C/30
50	24	CX	COGLIVE 16MG CX C/30
51	24	CX	ETIRA 500MG CX C/60

02. MOTIVAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, considerando o elevado número de atendimentos realizados diariamente e a indispensabilidade desses insumos para a execução das ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, a aquisição busca assegurar o abastecimento adequado das unidades de saúde, evitando a interrupção dos atendimentos e proporcionando melhores condições de assistência à população municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos deverão atender integralmente às normas técnicas e sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis,

observando os requisitos de qualidade, segurança, eficácia e conformidade para utilização nos serviços de saúde.

3.1. DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS

3.1.1. Os medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos fornecidos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com as exigências técnicas e sanitárias vigentes, devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) apresentar qualidade adequada ao uso a que se destinam, estando em perfeitas condições de fabricação, conservação e funcionamento, quando aplicável;
- b) possuir características que garantam segurança, eficiência e confiabilidade aos usuários e aos profissionais responsáveis pela utilização;
- c) ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, seus anexos e na proposta apresentada pela Contratada;
- d) ser entregues devidamente acondicionados, preferencialmente em embalagens originais, lacradas, identificadas e em perfeitas condições de armazenamento e transporte, sem sinais de violação, avarias ou qualquer irregularidade.

3.1.2. Os medicamentos e materiais que apresentarem baixa qualidade, defeitos, avarias, divergências em relação às especificações exigidas, irregularidades sanitárias ou qualquer desconformidade com este Termo de Referência, o Edital e a legislação vigente serão recusados pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo a Contratada providenciar a substituição dos itens, sem qualquer ônus para a Administração.

3.4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS

3.4.1. Todos os medicamentos e materiais fornecidos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, íntegras, lacradas e devidamente identificadas, contendo, no mínimo, as seguintes informações, conforme a legislação sanitária vigente:

- a) nome ou razão social do fabricante e, quando disponível, endereço eletrônico oficial (website);
- b) número do lote;
- c) data de fabricação e prazo de validade;
- d) número do registro na ANVISA, quando exigido pela legislação;
- e) condições de armazenamento e conservação, quando aplicáveis;
- f) instruções para utilização, quando exigidas pelo fabricante;
- g) informações relativas à garantia do produto, quando aplicável, bem como os canais de atendimento do fabricante para acionamento da assistência técnica ou garantia.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O fornecimento dos medicamentos e materiais será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, podendo as solicitações ocorrer semanal, quinzenal ou mensalmente, conforme a demanda das unidades de saúde.

4.2. A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, Crominia/GO, CEP 75635-000, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

4.4. Os medicamentos e materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de conservação, transporte e armazenamento, observando as exigências da ANVISA, do Ministério da Saúde e demais normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto à manutenção da cadeia de frio, quando necessária.

4.5. O recebimento dos produtos será realizado inicialmente de forma provisória, para conferência das quantidades, especificações, integridade das embalagens, prazo de validade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação da conformidade pelo servidor designado.

4.6. Após o recebimento definitivo, os medicamentos e materiais serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Saúde às demais unidades de saúde do Município, conforme planejamento e necessidade da Administração.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Todos os medicamentos e materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, especialmente quanto às condições de fabricação, armazenamento, transporte, conservação, registro e prazo de validade.

5.1. Da Garantia e Validade dos Medicamentos e Materiais

5.1.1. Os medicamentos e materiais fornecidos deverão possuir prazo de validade mínimo de 15 (quinze) meses, contados da data do recebimento definitivo pelo Fundo Municipal de Saúde, salvo quando a natureza do produto ou a disponibilidade do fabricante justificar prazo diverso, hipótese que deverá ser previamente aceita pela Administração.

5.1.2. Todos os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, íntegras, sem sinais de violação, avarias ou adulterações, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA, quando exigido, e demais informações obrigatórias previstas na legislação sanitária.

5.1.3. A Contratada será responsável por assegurar a qualidade, segurança, eficácia e validade dos medicamentos e materiais durante todo o período de garantia, respondendo integralmente por defeitos de fabricação, problemas decorrentes do transporte, acondicionamento, armazenamento ou quaisquer vícios que comprometam a utilização dos produtos.

5.1.4. Constatada qualquer irregularidade, defeito, vício, avaria, alteração das características do produto, prazo de validade insuficiente ou desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, a Contratada deverá promover, às suas

expensas, a substituição do item no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

5.1.5. A substituição dos produtos não implicará qualquer custo adicional para a Administração, incluindo despesas com transporte, frete, seguro, carga, descarga e demais encargos necessários à reposição.

5.1.6. O descumprimento das condições de garantia e validade estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará a Contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, CONTATO E HORÁRIO DE RECEBIMENTO

O recebimento dos medicamentos e materiais será realizado pela servidora Lorraine Alves Cardoso, responsável pelo departamento de compras, ou por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Telefone: (64) 99277-6717

E-mail: saude@crominia.go.gov.br

Os medicamentos e materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, Crominia/GO, CEP 75635-000, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, nos seguintes horários:

- das 08h00 às 11h00; e
- das 13h00 às 17h00.

O recebimento dos produtos será provisório, para conferência das quantidades e das especificações, e somente será considerado definitivo após a verificação da conformidade dos itens com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

As Notas Fiscais deverão ser emitidas separadamente por categoria de fornecimento, conforme a origem dos respectivos recursos orçamentários, observando, no mínimo, a seguinte classificação:

- Medicamentos Injetáveis;
- Medicamentos da Atenção Básica;
- Materiais Hospitalares;
- Materiais Odontológicos.

Cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente aos itens de sua respectiva categoria, possibilitando o processamento e a liquidação da despesa na dotação orçamentária e na conta bancária correspondente.

O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos, da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da comprovação da regularidade fiscal

da Contratada, observadas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação municipal aplicável.

06- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL

O responsável pelo recebimento dos MEDICAMENTOS E MATERIAIS será a funcionária: Lorraine Alves Cardoso, responsável departamento de compras; fone: 64 - (64) 99277-6717 os materiais e medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde na Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, em Crominia/GO - CEP: 75635-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mail: saude@crominia.go.gov.br.

07- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

As Notas fiscais deverão ser emitidas separadamente: Medicamentos injetáveis, medicamentos da atenção básica, materiais hospitalares, materiais odontológicos, pois cada uma delas serão pagas em contas distintas. Após o recebimento e empenho da NF a mesma será paga em até 60 dias.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Constituem obrigações da Contratante:

8.1.1. Fornecer à Contratada todas as informações, orientações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto contratado.

8.1.2. Disponibilizar o local para recebimento dos medicamentos e materiais, bem como designar servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.

8.1.3. Receber os medicamentos e materiais fornecidos, desde que estejam em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento contratual.

8.1.4. Realizar a conferência dos produtos entregues e rejeitar, total ou parcialmente, aqueles que apresentarem irregularidades, vícios, defeitos, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8.1.5. Comunicar formalmente à Contratada as inconformidades verificadas durante o recebimento ou a execução do contrato, estabelecendo prazo para a correção, substituição ou regularização, quando cabível.

8.1.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por meio de fiscal formalmente designado, registrando as ocorrências e adotando as medidas administrativas necessárias, inclusive a aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato, quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas.

8.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos previstos no Edital, neste Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual, após o recebimento definitivo do objeto e o atesto da Nota Fiscal pelo servidor competente.

8.1.8. Notificar a Contratada, por escrito, acerca de quaisquer falhas, irregularidades ou descumprimento das obrigações contratuais, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, quando da aplicação de penalidades.

8.1.9. Cumprir as demais obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, necessárias à boa execução do contrato e à preservação do interesse público.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da Contratada:

9.1.1. Fornecer os medicamentos e materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da solicitação, da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência.

9.1.2. Garantir a entrega dos medicamentos e materiais em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, avarias, adulterações ou qualquer irregularidade que comprometa sua qualidade, eficácia ou segurança.

9.1.3. Não interromper ou suspender o fornecimento em razão de pendências financeiras da Administração, quando houver amparo legal e contratual para a continuidade da execução, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.4. Efetuar a entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, na presença do servidor responsável pelo recebimento, acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo a descrição completa dos produtos, marca, lote, validade, fabricante, quantidade, unidade de medida e demais informações exigidas pela legislação.

9.1.5. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e armazenamento dos medicamentos e materiais, observando todas as normas sanitárias e técnicas aplicáveis, inclusive quanto ao controle de temperatura, quando exigido, arcando integralmente com os custos de frete, seguro, carga e descarga.

9.1.6. Informar, sempre que solicitado, os dados do fabricante, incluindo razão social, endereço e canais de atendimento ao consumidor.

9.1.7. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação da Administração, qualquer medicamento ou material que apresente defeito, vício, avaria, prazo de validade inadequado, divergência de especificação ou qualquer outra irregularidade constatada no recebimento ou durante a vigência da garantia.

9.1.8. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa na execução do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.1.9. Assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual, não transferindo à Contratante qualquer responsabilidade por seu adimplemento.

9.1.10. Comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos de entrega, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, apresentando as devidas justificativas para análise da Administração.

9.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas no procedimento de contratação.

9.1.12. Cumprir integralmente a legislação vigente aplicável ao objeto contratado, especialmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes.

9.1.13. Garantir que todos os medicamentos possuam prazo de validade compatível com sua utilização pela Administração, observando-se o prazo mínimo estabelecido neste Termo de Referência ou, na ausência deste, prazo que assegure seu adequado consumo.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS

10.1. Os medicamentos, materiais e equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, às Boas Práticas de Fabricação e às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes.

10.2. A licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório de medicamentos e/ou materiais compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da contratação.

10.3. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, válida e compatível com as atividades desenvolvidas pela licitante, quando exigida pela legislação.

10.4. Apresentar Autorização Especial de Funcionamento (AE) expedida pela ANVISA, quando houver fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e demais normas aplicáveis.

10.5. Apresentar Licença Sanitária ou Alvará Sanitário vigente, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual competente, conforme a legislação aplicável ao estabelecimento da licitante.

10.6. Todos os produtos ofertados deverão possuir registro válido na ANVISA, ou estar legalmente dispensados de registro, conforme a legislação específica, devendo a empresa apresentar a documentação comprobatória sempre que solicitada pela Administração.

11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, os requisitos de qualidade e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. Tendo um valor global estimado de R\$ 7.617.099,22 (sete milhões seiscentos e dezessete mil noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Os medicamentos e materiais deverão estar em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando os padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente. Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação, espera-se assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população, contribuindo para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, em observância ao direito fundamental à saúde previsto na Constituição Federal.

Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos, garantindo a disponibilidade dos recursos necessários para o desempenho de suas atividades, promovendo maior eficiência operacional, segurança e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Crominia – GO.

14. SANÇÕES

O descumprimento dos prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, sem justificativa aceita pela Administração, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da rescisão contratual, quando cabível.

O não atendimento às especificações técnicas, às condições de execução ou às demais obrigações previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual sujeitará a contratada às penalidades administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quando aplicáveis, também serão observados os benefícios e tratamentos diferenciados destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

15. CONDIÇÕES GERAIS

A presente contratação faz-se necessária para garantir o atendimento às necessidades da população do Município, em especial dos usuários em situação de vulnerabilidade social, assegurando o acesso aos serviços e ações de saúde. A medida tem como finalidade contribuir para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças, reduzindo agravos à saúde e promovendo melhores condições de atendimento à população, em conformidade com os princípios da eficiência, da continuidade e da qualidade dos serviços públicos.

Secretaria Municipal de Saúde de Crominia/GO, 16 do mês Julho de 2026.

Reysielle Carvalho do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde